

Origens da diáspora sefardi

Na Península Ibérica, região de convivência multissecular entre cristãos, muçulmanos e judeus, e onde havia a população judaica mais numerosa de toda a Europa, as perseguições recrudesceram apenas no final do século XIV. Em Castela, Aragão ou Catalunha, milhares de judeus se converteram ao cristianismo para escapar às perseguições, em geral populares, insufladas por clérigos e frades, dando origem à comunidade espanhola de conversos. Os convertidos ficaram mais ou menos livres das perseguições até 1478, quando os Reis Católicos, Fernando e Isabel, instituíram a Inquisição em terras espanholas.

A partir da década de 1480 os conversos se tornaram alvo de uma perseguição oficial, realizada por um tribunal religioso vinculado à Coroa. A suspeita que recaía sobre eles era a de que judaizavam em segredo, cometendo heresia, o que muitos faziam por serem ligados à comunidade judaica, ainda vigorosa na Espanha do século XV. A onda de conversões não foi suficiente para apequená-la, muito menos para extingui-la. O golpe seguinte foi o famoso decreto de expulsão da Espanha, em 1492, de todos os judeus, cuja maioria fugiu para Portugal. Estima-se que no mínimo 40 mil judeus ali entraram naquele ano, número imenso para a época.

À diferença dos reinos hispânicos, não tinha ocorrido em Portugal nenhum surto persecutório contra os judeus ao longo do século XV. Não existia, no reino dos Avis, uma comunidade de conversos similar às de Castela ou Aragão, de sorte que a comunidade sefardi portuguesa continuava a ser, fundamentalmente, judaica. Ela vivia, como em toda parte em bairros próprios -as judiarias- sofria restrições, porém estava bastante integrada à sociedade cristã, sendo respeitada enquanto minoria religiosa. Havia judeus em quase todos os ofícios manuais ou intelectuais -artesãos, médicos, cirurgiões e comerciantes de variado porte. Os judeus desempenharam, por sinal, importante papel nas navegações portuguesas, atuando no círculo de sábios que cercavam dom João II e, depois, dom Manuel. Abraão Zacuto é apenas o principal exemplo de cosmógrafo real na corte manuelina.

Mas a convivência pacífica entre cristãos e judeus portugueses iria mudar radicalmente, a partir da expulsão dos judeus hispânicos decretada pelos Reis Católicos. A entrada em massa de judeus espanhóis no reino português despertou

forte desconfiança nos setores mais tradicionais da Igreja e da alta nobreza, que passaram a exigir da Coroa medidas similares às adotadas em Espanha contra os judeus. Em 1495, quando da ascensão de dom Manuel ao trono, a sorte dos judeus em Portugal mudaria de vez.

A insatisfação das classes tradicionais diante da multiplicação de judeus no reino foi acrescida pelas pressões da Coroa espanhola, que passou a exigir de dom Manuel um decreto similar ao dos Reis Católicos: expulsão dos judeus ou conversão de todos ao catolicismo, sem exceção de nenhum. O rei português, interessado em esposar a infanta Isabel, filha de Fernando de Aragão e Isabel de Castela, cedeu às pressões. Portugal despontava, então, como grande potência marítima, enquanto a Espanha mal conseguia unificar seu próprio reino. Dom Manuel projetava, por meio desse matrimônio, promover uma futura união Ibérica sob a dinastia de Avis.

Em 1496, o rei promulgou decreto similar ao baixado pelos Reis Católicos em 1492. Ficou estabelecido que, no prazo de um ano, todos os judeus residentes no reino deveriam abandoná-lo, exceto se aceitassem a conversão ao cristianismo. Em 1497, conforme o previsto, o decreto foi aplicado, porém com uma diferença essencial. No caso espanhol, a imensa maioria dos judeus tinha preferido abandonar o reino, rejeitando a conversão. A Coroa os deixou partir. No caso português, ao contrário, foi o próprio rei que obstou, de várias maneiras, a partida dos judeus. Chegou ao ponto de ordenar batismos em massa nos portos em que os sefardim se preparavam para o embarque, segundo a crônica da época. Dizia mesmo que "não queria perder os seus judeus", tão necessários à economia do reino.

Disso resultou da noite para o dia, a imensa maioria dos judeus residentes em Portugal se viu transformada numa comunidade de conversos, ali chamados de cristãos-novos. Não por outra razão, o decreto espanhol de 1492 ficou conhecido como decreto de expulsão dos judeus, ao passo que o português, embora seu texto fosse quase idêntico, acabou afamado como decreto de conversão forçada dos judeus.

De todo modo, a comunidade judaica do reino português tornava-se, cada vez mais, hispano-portuguesa, graças aos enlaces matrimoniais entre as famílias

sefardim portuguesas e espanholas. Esse processo de entrelaçamento hispano-português entre os judeus- simultaneamente familiar, econômico, religioso e cultural- estreitou as relações entre os cristãos-novos de Portugal, parte deles de origem hispânica, e os conversos da própria Espanha. Formou-se, por assim dizer, uma extensa família sefardi, com várias ramificações, que desconhecia as fronteiras entre os reinos ibéricos.

Além disso, os cristãos-novos residentes em Portugal gozaram de amplas liberdades no reinado de dom Manuel, que, apesar de novas pressões, evitou instituir um tribunal inquisitorial similar ao espanhol. Na prática, embora sem sinagogas e tendo seus livros confiscados, os cristãos-novos hispano-portugueses poderiam permanecer judeus, se assim o desejassem, ao menos em suas casas ou nas esnogas improvisadas. Muitos o fizeram, amparados em decisão real de que os cristãos-novos não poderiam ser molestados por motivos religiosos durante 20 anos, a contar de 1497.

O quadro mudaria somente no reinado de dom João III, iniciado em 1521. Em 1536, depois de uma série de percalços, seria instituída a Inquisição em Portugal, moldada na congênere espanhola e tendo como alvo os cristãos-novos suspeitos de cometer a heresia judaica, isto é, judaizar em segredo, não obstante batizados no catolicismo. Em 1540 foi celebrado o primeiro auto de fé em Lisboa, com dezenas de cristãos-novos condenados à fogueira como hereges convictos e impenitentes.

Diásporas sefarditas nos séculos XV e XVI

As perseguições contra os judeus sefardim, primeiro na Espanha, depois em Portugal, provocaram levas de migrações que precederam, de muito, a "diáspora holandesa". Há registro de que, ainda no final do século XIV, judeus da Catalunha, de Valência e Mallorca transferiram-se para o norte da África para fugir dos motins antijudaicos. Após 1492, com o decreto de expulsão, o Marrocos tornou-se o segundo grande destino dos judeus espanhóis, logo abaixo de Portugal. Milhares de famílias, acolhidas pelo rei Muhhamad al-Sheikh, partiram de Málaga e Almeria, no sul espanhol, rumo ao reino islâmico de Fez. Outros foram para o porto de Arzila, sob domínio português. Tiveram participação ativa na conquista portuguesa de Safim, em 1508, e Azamor, em 1513. Dom Manuel sempre percebeu, como vimos, a importância econômica dos sefarditas. O resultado foi o surgimento de uma vigorosa

comunidade sefardi hispano - portuguesa no Marrocos, integrada às redes comerciais judaicas que atuavam no Mediterrâneo.

Rivalizando como Marrocos, a Península Itálica foi outro grande destino da diáspora sefardita no século XV. Como no caso marroquino, os judeus buscaram instalar-se nas cidades mais receptivas ou menos hostis. Não era o caso de Milão ou de Gênova, uma das potências mediterrânicas nessa época, salvo raras exceções. Mas foi o caso de Nápoles, dos territórios pontifícios, incluindo Roma, e de Veneza, a partir de 1509. Em Roma, que já era um centro importante do judaísmo no mundo mediterrânico, surgiram várias sinagogas de judeus catalães, castelhanos e aragoneses. No século XVI, a Itália tornou-se um grande centro receptor de sefarditas, não só judeus, mas sobretudo cristãos-novos que temiam a Inquisição.

O papado, de um modo geral, apoiou a entrada de cristãos-novos nos territórios pontifícios, em particular em Roma e no porto de Ancona. Em 1547, Paulo III, o mesmo que convocou o Concílio de Trento contra a Reforma protestante, eximiu os cristãos-novos do foro inquisitorial, num breve de 1547. Paulo III praticamente deu autorização para que apostatassem, praticando o judaísmo às escondidas. A inquisição papal (estabelecida em 1543) diferia radicalmente das inquisições ibéricas no tocante à questão judaica.

A tolerância papal foi parcialmente revertida entre 1555 e 1572, durante os pontificados de Paulo IV e Pio V. Alguns historiadores atribuem essa mudança ao ímpeto da Contra Reforma, com o que é difícil concordar. A Contrarreforma, além de se esforçar pela reforma institucional e pastoral da própria Igreja de Roma, hostilizava os protestantes e os sábios que desafiavam, a exemplo de Giordano Bruno, as concepções religiosas acerca das leis do universo. Ela não foi, por vocação, um movimento anti judaico.

A razão da relativa intolerância do papado em relação aos judeus, na segunda metade do século XVI, deveu-se à crescente importância cultural da comunidade judaica na Itália, sobretudo através da imprensa. Só indiretamente o espírito tridentino inspirou as medidas papais contra os judeus, por sinal muito atenuadas. Pio V expulsou os judeus de todos os territórios pontifícios, em bula

datada de 1569, mas abriu exceção para Roma e Ancona, o que, na prática, esvaziou bastante o rigor da medida.

Paralelamente, outras cidades italianas adotaram a política de tolerância antes instituída por Paulo III, autorizando o estabelecimento de judeus e cristãos-novos, mesmo que apóstatas. Foi o caso de Ferrara, Pesaro, Pisa, Livorno e outras. Em Ferrara, como veremos a seu tempo, foi publicada a primeira bíblia em língua castelhana, restrita ao Antigo Testamento, iniciativa de dois cristãos-novos reconvertidos ao judaísmo. De todo modo, como no Marrocos, firmou-se na Itália um polo multicentrado de comunidades judaicas envolvidas nas redes comerciais mediterrânicas. A diáspora sefardi, embora significasse, a princípio, um desenraizamento dos judeus ibéricos, difundiu o sefardismo no mundo mediterrânico, seguindo o rastro da revolução comercial dos séculos XV e XVI.

O terceiro grande destino dos sefarditas foi o Império Otomano, sobretudo após 1492. Mas, à medida que a política de acolhimento de judeus nas cidades italianas se tornava instável, milhares de judeus hispano-portugueses optaram por migrar para Salónica, Esmirna e Istambul - a Constantinopla conquistada pelos turcos, em 1453. Istambul chegou a abrigar, segundo estimativas da época, cerca de 35 mil judeus, em 1535. Os sultões otomanos viam com bons olhos a presença de comerciantes judeus em seus domínios, concedendo-lhes ampla liberdade religiosa em troca de taxas especiais. A comunidade sefardi espalhou-se, portanto, no Mediterrâneo oriental, sobretudo nos Bálcãs e no mar Negro. O Mediterrâneo da época de Filipe II, grande tema de Fernand Braudel, beneficiou-se imensamente, no âmbito do capitalismo comercial, da dispersão sefardita pelo Marrocos e pelas cidades italianas, gregas e turcas.

Fonte: VAINFAS, Ronaldo. Jerusalém Colonial: judeus portugueses no Brasil holandês. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010. p. 28 - 33.